



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA – ANO 2024

Base normativa: Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e Decreto Legislativo nº 002/2012

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sobradinho – RS é o canal institucional de participação e acesso à informação. No ano de 2024, as manifestações foram recebidas e registradas pelo sistema eletrônico no site, com anonimato e proteção de dados pessoais conforme boas práticas de LGPD.

Demandas registradas em 2024 (todas via site)

Manifestação 01/2024 – Denúncia externa de prática irregular

Tipo: Denúncia

Resumo: Relato de práticas irregulares em serviços sujeitos a conselho de classe e ausência de alvará para procedimentos.

Encaminhamento: Orientado o encaminhamento à Ouvidoria do órgão competente.

Manifestação 02/2024 – Reclamação sobre concessionária de transporte

Tipo: Reclamação

Resumo: Relato de atendimento e conduta inadequada na prestação do serviço, com pedido de justificativa formal.

Encaminhamento: Orientado a buscar canais externos de Ouvidoria da empresa responsável.

Manifestação 03/2024 – Dúvida sobre serviço público essencial

Tipo: Solicitação de Informação

Resumo: Pergunta sobre previsão ou prazo de restabelecimento/ligação de energia em moradias populares.

Encaminhamento: Orientado o contato com a Ouvidoria do órgão responsável.

As manifestações de 2024 demonstram interesse do cidadão por acesso à informação, dúvidas sobre serviços públicos e a importância do direcionamento correto às ouvidorias competentes, além da necessidade contínua de aprimorar a transparência ativa e os fluxos internos.

Roberto Elesbão Tonelotto

Agente Administrativo e responsável pela Ouvidoria